

DECRETO Nº 213, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO (ANAESP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pleito encaminhado pela Associação de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento, visando a sua qualificação como Organização Social (OS);

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Equipe profissional da Secretaria Municipal de Saúde, após análise;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 7042/2018;

DECRETA:

Art.1º - Fica qualificada como Organização Social (OS) a Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento (Anaesp), inscrita sob o CNPJ nº 02.954.994/0001-00, com sede na Estada PIR 161, nº 1000, Bairro Icavetá, Pirapora do Bom Jesus/SP, nos termos e para os fins constantes da Lei.

Art.2º - O Município de Atílio Vivacqua/ES, observando o contido na Legislação aplicável, poderá celebrar contrato de gestão com a Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento (Anaesp) para prestação de serviços públicos.

Art.3º - A qualificação instituída por este Decreto deve ser renovada a cada 12 (doze) meses, passível de prorrogação, desde que respeitadas as exigências formais de qualificação em vigor.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua-ES, 20 de novembro de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal